



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2023

0723 / 2023

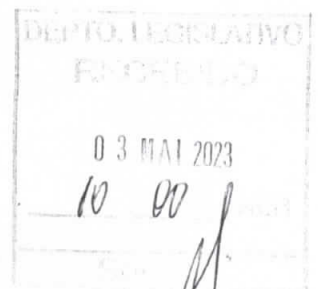
“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO TERRENO ANEXO À ARENINHA DO PARQUE DOIS IRMÃOS, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS CENTO E DOIS, RUA G E RUA H, NA FORMA QUE INDICA”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Paulo Martins (PDT), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Art. 149 e parágrafos seguintes, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, com intuito de que esta retorne a presente Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 03 DE MAIO DE 2023.

Vereador Paulo Martins – PDT



GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com |
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2023 **0723 / 2023**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2023

**“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE
UMA PRAÇA NO TERRENO ANEXO À
ARENINHA DO PARQUE DOIS
IRMÃOS, LOCALIZADO NO
CRUZAMENTO DAS RUAS CENTO E
DOIS, RUA G E RUA H, NA FORMA
QUE INDICA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Público Municipal a Construir uma praça no terreno anexo à Areninha do Parque dois Irmãos, localizado no cruzamento das Ruas Cento e dois, Rua G, e Rua H, no município de Fortaleza.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 03 DE MAIO DE 2023.


Vereador Paulo Martins – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a criação de uma Praça no terreno anexo à Areninha do Parque dois Irmãos. Os moradores da região poderão utilizar o equipamento público para fins de lazer e prática de esportes, o que impactará positivamente na vida dessas pessoas.

Trata-se de uma solicitação dos próprios moradores, que anseiam por um espaço onde possam socializar, praticar esportes e se divertir. Este projeto visa a criação de uma praça que contemple equipamentos como academia ao ar livre, playground infantil, campo e/ou quadra para esportes, bancos, lixeiras, espaço arborizado e outros recursos ofertados pela prefeitura.

A criação deste espaço contribuirá positivamente para rotina do bairro, incentivando a prática de esporte, possibilitando momentos de lazer para pessoas de todas as idades e, consequentemente, promovendo uma maior sensação de segurança através da ocupação do espaço público.

Pelos motivos acima apresentados, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 03 DE MAIO DE 2023.

Vereador Paulo Martins – PDT